

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Fortaleza - CE

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) INSTITUTO ALFA E BETA, situada na Rua Lineu Anterino Mariano 600 - 38402-346 - Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13, filiada a esta Câmara sob o nº 1977. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

1. Obra: Caderno dos testes 1 a 4
ISBN: 978-85-7977-242-9

VÁLIDO
ATÉ
12/01/2023

Câmara
Brasileira
do Livro



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2205433.

R. Cristiano Vianna, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
CONFIRMO A AUTENTICIDADE:

Assinatura: *Luizlene Carneiro Machado*
CPF: *05040187360*
Data: *08/11/2022*

Secretaria de educação, Fortaleza - CE

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) INSTITUTO ALFA E BETO, situada na Rua Lineu Anterino Mariano 600 - 38402-346 - Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13, filiada a esta Câmara sob o nº 1977. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

1. Obra: LIVRO GRAFISMO E CALIGRAFIA: LETRAS CURSIVAS
ISBN: 978-85-61565-72-5
2. Obra: APRENDER A LER
ISBN: 978-85-61565-63-3
3. Obra: APRENDER A LER: LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA (MANUAL DO PROFESSOR)
ISBN: 978-85-61565-01-5
4. Obra: MINILVROS
ISBN: 978-85-61565-85-5
5. Obra: Livro gigante: leia comigo
ISBN: 978-85-7977-059-3
6. Obra: Leia comigo reduzido
ISBN: 978-85-7977-060-9
7. Obra: Leia comigo reduzido: manual do professor
ISBN: 978-85-7977-061-6
8. Obra: Manual de consciência fonêmica
ISBN: 978-85-7977-068-5
9. Obra: Manual de orientação
ISBN: 978-85-7977-045-6
10. Obra: MATEMÁTICA 1. ANO
ISBN: 978-85-61565-81-7
11. Obra: Coleção IAB de Matemática - Matemática Manual de Orientação
ISBN: 978-85-7977-190-3
12. Obra: Matemática para pais e professores das séries iniciais
ISBN: 978-85-7977-058-6
13. Obra: CIÊNCIAS 1. ANO
ISBN: 978-85-61565-79-4
14. Obra: Ciências: 1. ano - manual do professor
ISBN: 978-85-7977-033-3
15. Obra: Caderno de registro do professor
ISBN: 978-85-7977-241-2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
CONFIRMO A AUTENTICIDADE:

Assinatura: *Kauzyere Carneiro Machado*

CPF: 05040187360

Data: 08/11/2022

VÁLIDO
ATÉ
08/01/2023



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2205386.

Anexo I



Termo de Cessão de Direitos

Por meio deste termo de cessão, o abaixo assinado, como pessoa física e como sócio Administrador da JM CONSULTORIA EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA, ficam transferidos pelo prazo de 5 (cinco) anos ao Instituto Alfa e Beto:

- Os direitos de edição, publicação e comercialização dos materiais e produtos abaixo:
 - Programa Alfa e Beto de Pré-escola – Pre-Escola I
 - Programa Alfa e Beto de Pré-escola – Pre-Escola II
 - Programa Alfa e Beto de Alfabetização
 - Programa Alfa e Beto de Aceleração da aprendizagem – PAA I
 - Programa Alfa e Beto de Aceleração da aprendizagem – PAA II
 - Programa de Ensino Estruturado do IAB
 - Coleção ABCD – Língua Portuguesa
 - Coleção IAB de Matemática
 - Coleção IAB de ciências
 - Coleção IAB de Fluência da Leitura
 - Coleção IAB de Grafismo e Caligrafia
 - Coleção Prova Brasil
 - Coleção Biblioteca do Professor
 - Todos os materiais relacionados com o Programa da Primeira Infância, inclusive os materiais para o curso de formação de professores-mentores à distância

- O direito a todos os rendimentos financeiros decorrentes dos direitos patrimoniais

Este anexo fica incorporado ao Estatuto Social do Instituto Alfa e Beto.

Uberlândia, 02 de janeiro de 2018

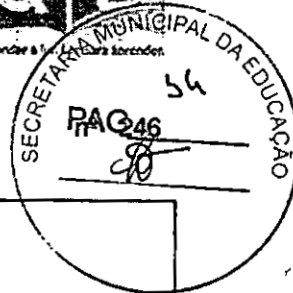

JM CONSULTORIA EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA

João Batista Araujo e Oliveira
Sócio Administrador


INSTITUTO ALFA E BETO

João Batista Araujo e Oliveira
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
RECONHEÇO QUE A CÓPIA XEROGRAFADA ESTÁ
DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIGINAL.
Data: 08/11/2022
Assinatura: *Buzilene Carneiro Machado*



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Autor CEDENTE (1)

Nome: **OSMAR NINA GARCIA NETO**

Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Casado Profissão: Professor

CPF/CNPJ nº 098.324.081-72 RG nº 312.457

Endereço: Quadra 404 Sul, Alameda 2, lotes 1/12, Cond. Caroline, casa 4 – Centro – Palmas – Tocantins - Cep: 77021-652

Telefones: email: ong.neto@uol.com.br

CESSIONÁRIA

INSTITUTO ALFA E BETO, estabelecido No SCS Quadra 02 Bloco "C" nº 22 Sala 618- Ed Serra Dourada – Brasília DF – CEP 70300-902, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.458.084.0001-13, neste ato representado pelo seu procurador David Francisco dos Santos, portador da CI 7.213/O-0 e CPF 417.618.711-53.

OBRA(S) OBJETO DESTES CONTRATOS - livros de Matemática para o 1º, 2º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, de acordo com o programa de ensino já acertado com o IAB, incluindo respostas, Cadernos de atividades e manual do professor e testes para o final de cada bimestre.

PREÇO DESTA CESSÃO

R\$ 71.084,30 (setenta e um mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO

A CESSIONÁRIA poderá efetuar o pagamento acima, por depósito em conta corrente bancária do CEDENTE, 347-0 agência nº 4065, Banco Caixa Econômica Federal, valendo nesta hipótese como prova de quitação o respectivo comprovante de depósito, ou mediante ordem de pagamento bancária, ou por cheque ou moeda corrente no endereço da CESSIONÁRIA.

Instituto Alfa e Beto
SCS Qd 02 Bloco C nº 22, Sala 618, Ed Serra Dourada
Brasília-DF, CEP 70300-902
www.alfabeto.org.br - Fone: (61) 2105-1450 08007277024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
RECONHEÇO QUE A CÓPIA XEROGRAFADA ESTÁ
DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Data: 08/11/2022

Assinatura: *Kuzlene Carneiro Machado*



têm, entre si, justo e acordado, a celebração do presente contrato, a que as partes acima se obrigam, por si e por seus eventuais sucessores, regendo-se pelas disposições contidas na Lei nº 9.610/98, por todo tempo de duração dos direitos autorais até a queda da(s) OBRA(S) no domínio público, e pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O CEDENTES, que se declaram autores da(s) OBRA(S) acima descrita, cedem e transferem, em caráter exclusivo à CESSIONÁRIA de maneira irrevogável, irrevogável e permanente, a propriedade dos direitos autorais, pelo preço fixo e irrevogável acima acordado.
2. Compreendem-se nesta cessão todos os direitos patrimoniais do CEDENTE, tais como o de utilizar, fruir e dispor da(s) OBRA(S), bem como o de autorizar sua utilização por terceiros, no todo ou em parte, como obra integrante ou não de outra obra, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para qualquer idioma, de reprodução por qualquer processo ou técnica (como reprodução gráfica, reprográfica, fotográfica, videofonográfica, fonográfica, internet, celular, formas interativas, ou não); os de adaptação fonográfica, videofonográfica ou cinematográfica; os de exibição e de comunicação da(s) OBRA(S) ao público, direta ou indiretamente, e em qualquer meio, mediante sua execução, representação, recitação, declamação, narração, leitura, inclusive mediante radiodifusão (rádio e/ou televisão), com ou sem alto-falantes; a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero; os direitos de distribuição e comercialização dos exemplares da obra de que a(s) OBRA(S) objeto deste contrato fizer parte integrante, sem limitação quanto ao número de edições e/ou exemplares a produzir, nem quanto às modalidades e/ou sistemas de vendas, nem quanto ao território de comercialização, ou, ainda utilizar, no todo ou em parte, como brindes de outros produtos da CESSIONÁRIA ou de terceiros. Poderá a CESSIONÁRIA, ainda, utilizar, no todo ou em parte, segundo suas conveniências utilizar a(s) OBRA(S) apenas como fonte de pesquisa ou obra básica para elaboração de obras derivadas, não implicando em renúncia aos direitos ora adquiridos, motivo pelo qual o CEDENTE não os recobrará em tempo algum, salvo novo acordo por escrito.
 - 2.1. Entre os direitos ora cedidos incluem-se, também, os de adaptação, condensação, resumo, redução, compilação e ampliação da(s) OBRA(S) objeto deste contrato, para sua melhor adaptação ao gênero da obra que fará parte, bem como o direito de integrar obra derivada, obra composta e/ou coletiva organizada pela CESSIONÁRIA ou terceiros por ela autorizados, inclusive para uso publicitário próprio ou de terceiros.
 - 2.2. A CESSIONÁRIA poderá ainda explorar economicamente, por si ou por empresa de cujo capital participe como acionista majoritário, a obra cujos direitos autorais patrimoniais ora são cedidos, podendo para tanto autorizar a sua publicação por terceiros, sob qualquer forma, especialmente em jornais, revistas, sistemas on line e interativos como Internet e celulares, livros, trabalhos acadêmicos ou não, desde que seja mencionada sua autoria.
3. A CESSIONÁRIA fica investida de todos os direitos de utilização da(s) OBRA(S), por qualquer processo ou sistema, seja ele gráfico, fotográfico, reprográfico, fonográfico, cinematográfico, videofonográfico, internet, celular ou assemelhado, de quaisquer espécies, inclusive eletrônicos, e de divulgação da(s) OBRA(S) em qualquer meio de comunicação, tais como de radiodifusão, sonora ou televisiva, com ou sem utilização de fios e/ou alto-falantes, e/ou com o concurso de satélites artificiais, e/ou de telefonia, inclusive Internet, no Brasil e/ou no exterior, por si ou por terceiro pela CESSIONÁRIA autorizado, quantas vezes desejar, bem como utilizar-se da(s) obra(s) cedida(s) para fins de documentação, manutenção e comercialização de arquivo, estudo ou pesquisa e para distribuição em sistemas on line, ou

Instituto Alfa e Beto
SCS Qd 02 Bloco C nº 22, Sala 618, Ed Serra Dourada
Brasília-DF, CEP 70300-902
www.alfaebeto.org.br - Fone: (61) 2105-1450 08007277024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
RECONHEÇO QUE A CÓPIA XEROGRAFADA ESTÁ
DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIGINAL.
Data: 08/11/2022
Assinatura: *Luizlene Carneiro Machado*

ainda permitir que empresa cujo capital participe como acionista majoritário faça sua utilização.

4. A CESSIONÁRIA poderá ceder este contrato ou alguns dos direitos nele previstos, sobre toda a(s) OBRA(S) ou parte desta, onerosa ou gratuitamente, temporária ou definitivamente, sem prejuízo no disposto no art. 38 da Lei 9610/98.
5. O CEDENTE declara ser o único responsável por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada à CESSIONÁRIA, judicial ou extrajudicialmente, em relação à direitos intelectuais e/ou ainda por danos morais e/ou materiais, causados a terceiros por força da presente cessão, especialmente para fins da lei de imprensa, isentando a CESSIONÁRIA de qualquer eventual prejuízo ou responsabilidade que venha a sofrer.
6. O CEDENTE nomeia e constitui a CESSIONÁRIA como sua procuradora, para exercer a faculdade, se for de interesse da última, registrar a(s) OBRA(S) e o presente Contrato em órgão competente, nos termos do art. 19 da Lei nº 9610/98, podendo substabelecer os referidos poderes a terceiros, obrigando-se o CEDENTE a não realizar qualquer outro registro, em nome próprio ou de terceiro, da(s) OBRA(S) ou de qualquer outra obra, semelhante ou idêntica às OBRA(S).

7. CLÁUSULA(S) ESPECIAL(IS):

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias, elegendo o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias originadas do presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG

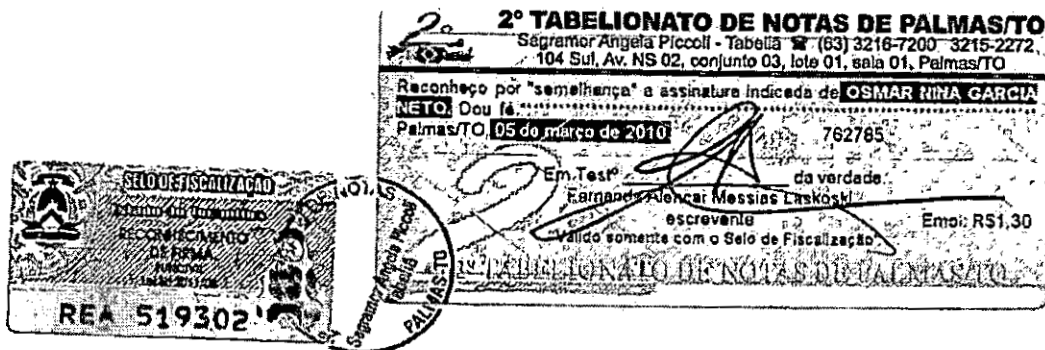
NOME :

RG

2º TABELIONATO - DF - 03 de março de 2010

OSMAR NINA GARCIA NETO - Cedente

INSTITUTO ALFA E BETO - Cessionário



Instituto Alfa e Beto
 SCS Qd 02 Bloco C nº 22, Sala 618, Ed Serra Dourada
 Brasília-DF, CEP 70300-902
www.alfaebeto.org.br - Fone: (61) 2105-1450 08007277024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
 RECONHEÇO QUE A CÓPIA XEROGRAFADA ESTÁ
 DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIGINAL.
 Data: 08 MA 1 2010
 Assinatura: *Luiz Carlos Correia Machado*



Anexo I

Objeto do contrato:

- Produção de livros de Matemática para o 1º, 2º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, de acordo com o programa de ensino já acertado com o IAB, incluindo respostas. Os livros do 4º, 5º, 1º, 2º anos serão produzidos nessa ordem deverão levar em conta os materiais do IAB já existentes para essas séries e poderão se aproveitar de todos os exercícios e ilustrações.
- Elaboração de um Caderno de Atividades correspondente a cada livro, incluindo respostas.
- Elaboração de um Manual do Professor contendo:
 - Apresentação da Proposta
 - Considerações práticas gerais sobre o ensino da matemática nas séries iniciais
 - Orientações específicas para o ensino de cada Unidade ou tópico (soma, subtração, frações, etc.), contendo:
 - O essencial a ser ensinado (conteúdos e competências)
 - Estratégias a serem usadas no ensino de conteúdos específicos (operações, frações, etc.)
- Elaboração de testes para o final de cada bimestre.

Prazo de conclusão do trabalho: até 30 de junho de 2010

Condições de pagamento:

- O valor total do pagamento por direitos autorais será de R\$ 71.084,30, que deduzido o Imposto de Renda resultará no valor líquido de 55 mil reais, pagos em 5 prestações mensais de R\$ 11.000,00 de fevereiro a junho de 2010.
- A última prestação está vinculada à conclusão dos trabalhos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
RECONHEÇO QUE A CÓPIA XEROGRAFADA ESTÁ
DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIGINAL.
Data 08/11/2009
Assinatura: Luzilene Carneiro Machado

**CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS****CEDENTE.**

Dulce Rocha Maciel, Brasileira, portadora do RG Nº 433.352 expedida pelo SSP/MG em: 12/01/1973 e CPF/MF: 419.643.146-5, residente e domiciliada em Uberlândia - MG,

CESSIONÁRIO

INSTITUTO ALFA E BETO, Inscrito no CNPJ nr: nº 08.458.084.0001-13, neste ato representado pelo seu procurador David Francisco dos Santos, portador da CI 7.213/O-0 e CPF 417.618.711-53, estabelecido na Rua Lineu Anterino Mariano Nr 600 Qd 21 Lotes 1D2- Distrito Industrial - Uberlândia - MG e Escritório Administrativo no: SCS Qd 04 Bloco A nº 209 Sala 303 Ed. Mineiro - Brasília - DF - Cep 70304-911

têm, entre si, justo e acordado, a celebração do presente contrato, a que se obrigam, por si e por seus eventuais sucessores, regendo-se pelas disposições contidas na Lei nº 9.610/98, por todo tempo de duração dos direitos autorais até a queda da(s) OBRA(S) no domínio público, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª: OBRA(S) OBJETO DESTES CONTRATO

Grafismo e Caligrafia - Introdução
Grafismo e Caligrafia - Letras de Forma
Grafismo e Caligrafia - Letras Cursivas

Cláusula 2ª - VALOR, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

Tem a presente cessão o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) já quitados anteriormente, à época da 1ª edição das obras

Cláusula 3ª - O CEDENTE, que se declara autor da(s) OBRA(S) acima descritas, cede e transfere, em caráter exclusivo à CESSIONÁRIA de maneira irrevogável, irrevogável e definitivo, a propriedade dos direitos autorais, pelo preço fixo e irrevogável acima acordado.

Cláusula 4ª - Compreendem-se nesta cessão todos os direitos patrimoniais do CEDENTE, ficando desde já a CESSIONÁRIA investida de todos os direitos de utilização da(s) OBRA(S) tais como o de utilizar, fruir e dispor; bem como o de autorizar sua utilização por terceiros, no todo ou em parte, como obra integrante ou não de outra obra, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para qualquer idioma, de reprodução por qualquer processo ou técnica (como reprodução gráfica, reprográfica, fotográfica, videofonográfica, fonográfica, Cd'S, DVD's, internet, sistemas on line, celular, formas interativas, ou não); os de adaptação fonográfica, videofonográfica ou cinematográfica; os de exibição e de comunicação da(s) OBRA(S) ao público, direta ou indiretamente, e em qualquer meio, mediante sua execução, representação, recitação, declamação, narração, leitura, inclusive mediante radiodifusão (rádio e/ou televisão), com ou sem alto-falantes; a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero; os direitos de distribuição e comercialização dos exemplares da obra de que a(s) OBRA(S) objeto deste contrato fizer parte integrante, sem limitação quanto ao número de edições e/ou exemplares a produzir, nem quanto às modalidades e/ou sistemas de vendas, nem quanto ao território de comercialização, ou, ainda utilizar, no todo ou em parte, como brindes de outros produtos da

Instituto Alfa e Beto

SQS Quadra 04, Bloco A, Nr 209 Sala 303 - Edifício Mineiro

Brasília/DF - CEP: 70304-911

www.alfaebeto.org.br - Tel (61) 3323-5418

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
RECONHEÇO QUE A CÓPIA XEROGRAFADA ESTÁ
DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIGINAL.

Data: 08/11/2022

Assinatura: *Dulce Rocha Maciel*



CESSIONÁRIA ou de terceiros. Poderá a CESSIONÁRIA, ainda, utilizar, no todo ou em parte, segundo suas conveniências utilizar a(s) OBRA(S) apenas como fonte de pesquisa ou obra básica para elaboração de obras derivadas, não implicando em renúncia aos direitos ora adquiridos, motivo pelo qual o CEDENTE não os recobrará em tempo algum, salvo novo acordo por escrito.

Parágrafo primeiro - Entre os direitos ora cedidos incluem-se, também, os de adaptação, condensação, resumo, redução, compilação e ampliação da(s) OBRA(S) objeto deste contrato, para sua melhor adaptação ao gênero da obra que fará parte, bem como o direito de integrar obra derivada, obra composta e/ou coletiva organizada pela CESSIONÁRIA ou terceiros por ela autorizados, inclusive para uso publicitário próprio ou de terceiros.

Parágrafo segundo - A CESSIONÁRIA poderá ainda explorar economicamente, por si ou por empresa de cujo capital participe como acionista majoritário, a obra cujos direitos autorais patrimoniais ora são cedidos, podendo para tanto autorizar a sua publicação por terceiros, sob qualquer forma, especialmente em jornais, revistas, CD'S DVD'S sistemas on line e interativos como internet e celulares, livros, trabalhos acadêmicos ou não, desde que seja mencionada sua autoria.

Cláusula 5ª - A CESSIONÁRIA poderá ceder este contrato ou alguns dos direitos nele previstos, sobre toda a(s) OBRA(S) ou parte desta, onerosa ou gratuitamente, temporária ou definitivamente, sem prejuízo no disposto no art. 38 da Lei 9610/98.

Cláusula 6ª - O CEDENTE declara ser o único responsável por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada à CESSIONÁRIA, judicial ou extrajudicialmente, em relação à direitos intelectuais e/ou direitos de imagem, ou ainda por danos morais e/ou materiais, causados a terceiros por força da presente cessão, especialmente para fins da lei de imprensa, isentando a CESSIONÁRIA de qualquer eventual prejuízo ou responsabilidade que venha a sofrer.

Cláusula 7ª - O CEDENTE nomeia e constitui a CESSIONÁRIA como sua procuradora, para exercer a faculdade, se for de interesse da última, registrar a(s) OBRA(S) e o presente Contrato em órgão competente, nos termos do art. 19 da Lei nº 9610/98, podendo substabelecer os referidos poderes a terceiros, obrigando-se o CEDENTE a não realizar qualquer outro registro, em nome próprio ou de terceiro, da(s) OBRA(S) ou de qualquer outra obra, semelhante ou idêntica às OBRA(S).

Cláusula 8ª - No caso de rescisão do presente contrato nenhuma multa será devida e o autor/cedente receberá o equivalente ao(s) livro(s) já entregues e aprovados.

Cláusula 9ª - E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias, elegendo o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias originadas do presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília - DF, 05 de julho de 2019

TESTEMUNHAS:

Antônio
 NOME: Antônio Custina P. Silva
 RG 13050450

NOME : _____
 RG _____

Antônio Custina P. Silva
 CEDENTE

 CESSIONÁRIO

2º Ofício de Notas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
 RECONHEÇO QUE A CÓPIA XEROGRAFADA ESTÁ
 DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIGINAL.
 Data: 07/07/2019
 Assinatura: Luzilene Carneiro Machado



Cartório do 2º Ofício de Notas de Uberlândia, Minas Gerais - Tabelião: Djalma Pizarro
Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP: 38400-104 - Fones: (34) 3215-7044 / 3216-4252

Reconheço como SEMELHANÇA a firma de:
DULCE ROCHA MACIEL

Uberlândia, 19/07/2022

Em teste da Verdade

Jakeline Lenos
Enol: R\$5,10 - TR: R\$4,65 - FDR: R\$0,30



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
RECONHEÇO QUE A CÓPIA XEROGRAFADA ESTÁ
DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIGINAL.
Data: 08/11/2022
Assinatura: *Kauzylene Carneiro Machado*



**ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO DE
DENISE SILVA ROCHA MAZZUCHELLI, DATADO 16/11/2009.**

Cláusula 1ª – O empregado cede e transfere ao empregador, total e definitivamente, para todo o território nacional e estrangeiro e de forma gratuita todos os direitos patrimoniais de autor resultantes dos trabalhos intelectuais desenvolvidos durante a vigência do contrato de trabalho, decorrentes da atividade do empregado, ou da própria natureza dos serviços concernentes a esse vínculo. O empregador fica desde já autorizado a promover quaisquer alterações que julgue pertinentes nos textos.

Clausula 2ª – Caso o autor, consultado previamente e por escrito, não concorde com as alterações propostas nos trabalhos supra-referidos, poderá solicitar a exclusão de seu nome como autor ou co-autor.

Brasília, 30 de Abril de 2010.

DENISE SILVA ROCHA MAZZUCHELLI

David Francisco dos Santos
Instituto Alfa e Beto

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
RECONHEÇO QUE A CÓPIA XEROGRAFADA ESTÁ
DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIGINAL.
Data: 08/11/2022
Assinatura: *Ruzilene Carneiro Machado*



CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS

CLEISE DE CASTRO MAGALHÃES GOMES, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. M37213 SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob o nº. 612.263.006-34, com endereço na Capital de Belo Horizonte - MG, na Rua São Domingos do Prata, 510 Apto. 301-São Pedro, através do presente instrumento particular de cessão, cede e transfere os direitos patrimoniais da obra denominada "AGENDA DO PROFESSOR", autorizando o requerimento do registro dos direitos autorais junto a Fundação Biblioteca Nacional, em suas repartições competentes, à **INSTITUTO ALFA E BETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.458.084/0001-13, com endereço na Cidade de Brasília no Estado do Distrito Federal, à ST Comercial Sul Quadra 02 Bloco C 22 - Sala 618 - Edifício Serra Dourada - Asa Sul, CEP 70300-902, por seu procurador legal Sr. **DAVID FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 7213/O-0 CRC/DF, inscrito no C.P.F./MF sob o nº. 417.618.711-53, com endereço na Cidade de Brasília no Estado do Distrito Federal, à SQS 302, Bloco G, Apto. 307, assim, em razão do exposto, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também subscreve para ratificar o que estabelece o presente documento.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2010

Autor Cleise de Castro Magalhães Gomes
Cleise de Castro Magalhães Gomes

Cessionária

INSTITUTO ALFA E BETO
David Francisco dos Santos

Testemunhas:

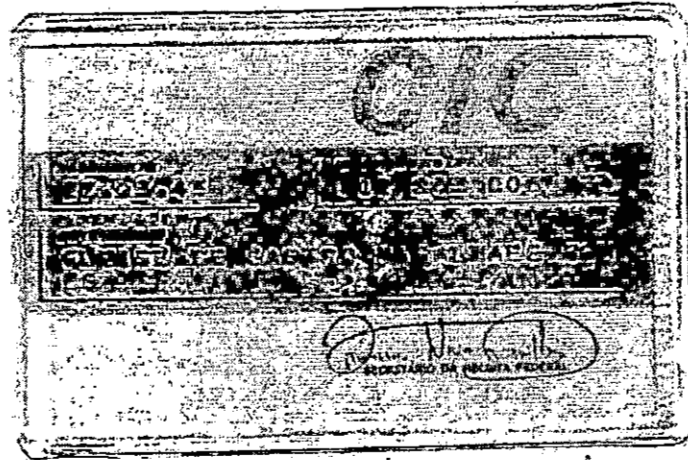
Nome:
Rg:
CPF:

Nome:
Rg:
CPF:

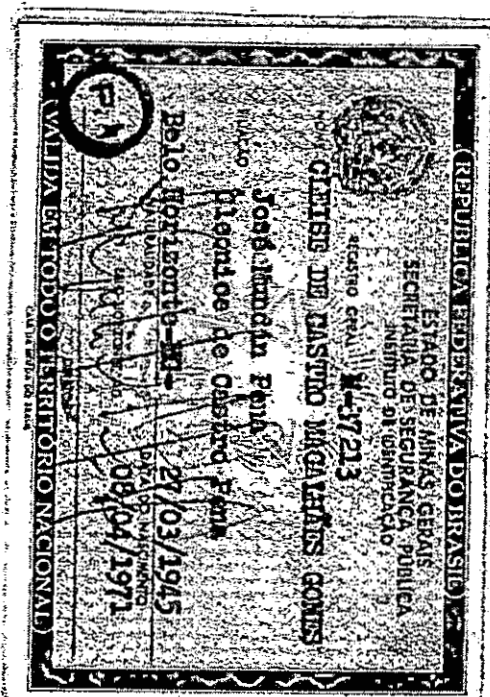
90 CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone: (31) 3247-3535
Tabellã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo
Reconheço a semelhança da firma de: **CLEISE DE CASTRO MAGALHÃES GOMES**
Empl: R\$2,78 Recomp: R\$0,17 - IFT: R\$0,92 Total: R\$3,87
Dou 10. Em testemunho da verdade.
Belo Horizonte-MG 03/09/2010
Edilson Eustáquio Vilela - Escrevente.com

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
RECONHEÇO QUE A CÓPIA XEROGRAFADA ESTÁ DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIGINAL.
Data: 08/11/2022
Assinatura: Luizene Conceição Machado





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
RECONHEÇO QUE A CÓPIA XEROGRAFADA ESTA
DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIGINAL
Data: 08/11/2022
Assinatura: *Kuzilene Carneiro Machado*



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
RECONHEÇO QUE A CÓPIA XEROGRAFADA ESTÁ
DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIGINAL.
Data: 08/11/2022
Assinatura: *Kauzilere Corneio Machado*

Uberlândia-MG, 10 de abril de 2019



Sra. Samara Cristina Pedroso Vieira
Instituto Alfa e Beto
Uberlândia-MG

Na qualidade de sua procuradora, compete-nos encaminhar para seu conhecimento e controle o Certificado de Registro Autoral, datado em 10/04/2019, com o título: "BONECO ALEA".

O registro em referência certifica que V.Sa. É detentor dos Direitos Autorais sobre a obra em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Thauan Almeida
Cidwan Propriedade Intelectual

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
CONFIRMO A AUTENTICIDADE:
Assinatura: Rozilene Carneiro Machado
CPF: 05040187360
Data: 08/11/2022



AVCTORIS

CERTIFICADO DE REGISTRO



CERTIFICADO Nº: AVCTORIS57d06bb513eb540e11232010765f039cb1897940f0eco7c9757448b2a9950

TÍTULO DA OBRA
BONECO ALFA



Nome do Arquivo: BONECO ALFA.pdf

.HASHCODE(SHA256): 0599a2b8447b79c7acedf0497881bc830f5670103f3211e045be315bbf8dd75

AUTOR(ES)



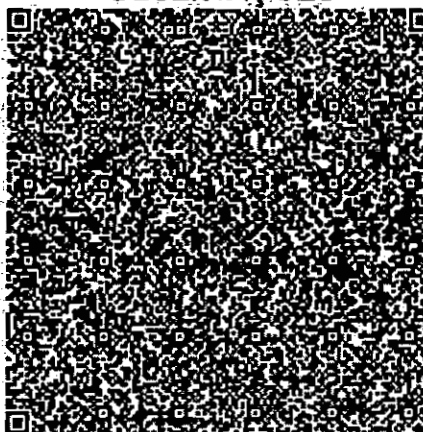
TITULAR(ES)



HASHCODE



OBSERVAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
CONFIRMO A AUTENTICIDADE:
Assinatura: *Luizlene Carneiro Machado*
CPF: 05040187360
Data: 08/11/2022

Declarado em 10/04/2019 às 13:53

O presente certificado comprova, mediante as tecnologias de hashcode (SHA 256), TimeStamping (Padrão UTC fornecido pelo BIPM - Bureau International des Poids et Mesures) e Assinatura Digital que a pessoa supra indicada declarou-se autor da obra supra citada. O presente comprovante está em conformidade com: Berna Convention (INTL), Metra Convention (INTL), Lei 9.610 (BR), WIPO Copyright Treaty (INTL), US Copyright Law (US), UCC Geneva (INTL), e demais legislações pertinentes ao Direito Autoral de países membros da Convenção de Berna (INTL) e da Convenção do Metro (INTL). Quaisquer inconsistências quanto à autoria da obra supra declarada são de exclusiva responsabilidade do declarante e se falsas, podem configurar crime em alguns países.

RIGHT DIREITOS AUTORAIS
ONRC
REGISTRO
ASSOCIAÇÃO
INPI
PROPRIEDADE INTELECTUAL
ONRC
REGISTRO
COPYRIGHT INPI
SU
CRIAÇÃO DE LOGOMARCA INPI
CRIAÇÃO DE LOGOMARCA INPI

Uberlândia-MG, 10 de abril de 2019.



Sra. Samara Cristina Pedroso Vieira
Instituto Alfa e Beto
Uberlândia-MG

Na qualidade de sua procuradora, compete-nos encaminhar para seu conhecimento e controle o Certificado de Registro Autoral, datado em 10/04/2019, com o título: "BONECO BETO".

O registro em referência certifica que V.Sa. É detentor dos Direitos Autorais sobre a obra em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
CONFIRMO A AUTENTICIDADE:
Assinatura: *Karlene Carneiro Machado*
CPF: 05040187360
Data: 08/11/2022

Atenciosamente,

Thauan Almeida
Cidwan Propriedade Intelectual



AVCTORIS

CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICADO N°: AVCTORIS6433cd804c1aeca7509097afd120046de1d50d1a5a2dc965b49b14b990845089



TÍTULO DA OBRA
BONECO BETO

Nome do Arquivo: BONECO BETO.pdf

HASHCODE(SHA256): 989548099b41b94b569cd2a5a1d05d1ed640021dfa7809057acea1c4c80c3346

AUTOR(ES)



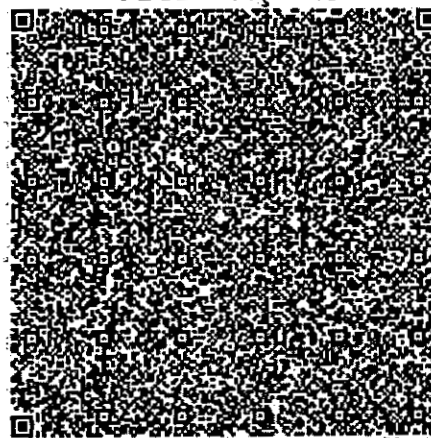
TITULAR(ES)



HASHCODE



OBSERVAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
CONFIRMO A AUTENTICIDADE:
Assinatura: *Luizelene Carneiro Machado*
CPF: 05040187360
Data: 08/11/2022

Declarado em 10/04/2019 às 13:56:

O presente certificado comprova, mediante as tecnologias de hashcode (SHA 256), TimeStamping (Padrão UTC fornecido pelo BIPM - Bureau International des Poids et Mesures) e Assinatura Digital que a pessoa supra indicada declarou-se autor da obra supra citada. O presente comprovante está em conformidade com: Berne Convention (INTL), Métré Convention (INTL), Lei 9.610 (BR), WIPO Copyright Treaty (INTL), US Copyright Law (US), UCC Geneva (INTL) e demais legislações pertinentes ao Direito Autoral de países membros da Convenção de Berna (INTL) e da Convenção do Metro (INTL). Quaisquer inconsistências quanto à autoria da obra supra declarada são de exclusiva responsabilidade do declarante e se falsas, podem configurar crime em alguns países.

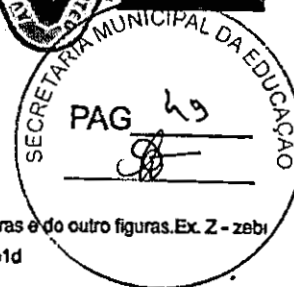
AVCTORIS

CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICADO Nº: AVCTORISd1b187fa7288e98eed12041b2844387061b5c1bd31763c0f05069f3de407d999

TÍTULO DA OBRA
Conjunto de 5 Cartazes com as letras do Alfabeto

Nome do Arquivo: Cartelas conjunto do alfabeto. De um lado vem as letras e do outro figuras.Ex. Z - zebra
HASHCODE(SHA256): 999d704ed3f96050f0c38713db1c5b1697634482b14021dee89e6627ef781b1d



AUTOR(ES)



TITULAR(ES)



HASHCODE



OBSERVAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

CONFIRMO A AUTENTICIDADE:

Assinatura: *Kezilene Conceição Machado*

CPF: 05040187360

Data: 08/11/2022

Declarado em 01/04/2019 às 16:39

O presente certificado comprova, mediante as tecnologias de hashcode (SHA 256), TimeStamping (Padrão UTC fornecido pelo BIPM - Bureau International des Poids et Mesures) e Assinatura Digital que a pessoa supra indicada declarou-se autor da obra supra citada. O presente comprovante está em conformidade com: Berne Convention (INTL), Metre Convention (INTL), Lei 9.610 (BR), WIPO Copyright Treaty (INTL), US Copyright Law (US), UCC Geneva (INTL) e demais legislações pertinentes ao Direito Autoral de países membros da Convenção de Berne (INTL) e da Convenção do Metro (INTL). Quaisquer inconsistências quanto à autoria da obra supra declarada são de exclusiva responsabilidade do declarante e se falsas, podem configurar crime em alguns países.



Signed by: thauan@ciowan.com.br
Signoff Date: 4/1/2019 7:48:38 PM UTC

1 de 1
Signed by: registro@avctoris.com
4/1/2019 7:45:16 PM (UTC)



AVCTORIS

CERTIFICADO DE REGISTRO

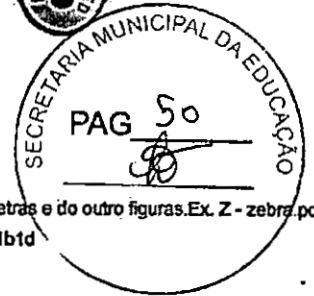
CERTIFICADO Nº: AVCTORISd1b187fe7266e98eed12041b2844387881b5c1bd31783c0f05069f3de407d999

TÍTULO DA OBRA

Cartelas com as figuras e letras do Alfabeto

Nome do Arquivo: Cartelas conjunto do alfabeto. De um lado vem as letras e do outro figuras.Ex. Z - zebra.pdf

HASHCODE(SHA256): 999d704ed3f96050f0c36713db1c5b1697634482b14021dee89e6627e781b1d



AUTOR(ES)



TITULAR(ES)



HASHCODE



OBSERVAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
CONFIRMO A AUTENTICIDADE:

Assinatura: *Luizlene Correia Machado*

CPF: 05040187360

Data: 08/11/2022

Declarado em 02/04/2019 às 10:20

O presente certificado comprova, mediante as tecnologias de hashcode (SHA 256), TimeStamping (Padrão UTC fornecido pelo BIPM - Bureau International des Poids et Mesures) e Assinatura Digital que a pessoa supra indicada declarou-se autor da obra supra citada. O presente comprovante está em conformidade com: Berne Convention (INTL), Metre Convention (INTL); Lei 9.610 (BR); WIPO Copyright Treaty (INTL), US Copyright Law (US), UCC Geneva (INTL) e demais legislações pertinentes ao Direito Autoral de países membros da Convenção de Berne (INTL) e da Convenção do Metro (INTL). Quaisquer inconsistências quanto à autoria da obra supra declarada são de exclusiva responsabilidade do declarante e se falsas, podem configurar crime em alguns países.



CERTIFICADO DE REGISTRO

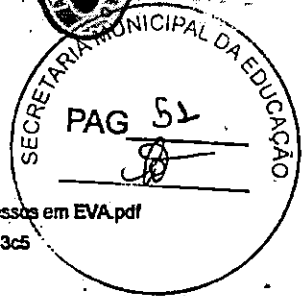
CERTIFICADO Nº: AVCTORIS55c3414ffcf1ae1e4dcd4272ef0f9f2832ff3bfead6f0837da7fb452b1e5d

TÍTULO DA OBRA:

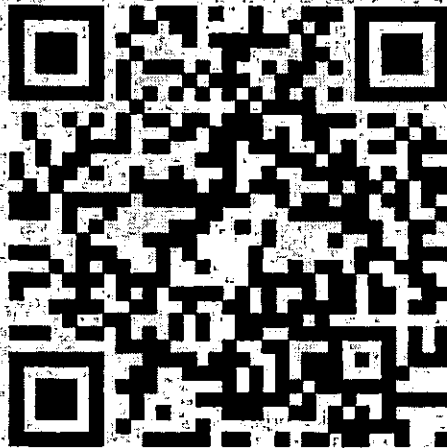
Letrinhas - Conjunto das letras do alfabeto impressos em EVA

Nome do Arquivo: Letrinhas - Conjunto das letras do alfabeto impressos em EVA.pdf

HASHCODE(SHA256): d5e1b254b77ed7380f8dae1b3ff2382ff9fc0fa2724fcd4a1eaf1cf4143c5



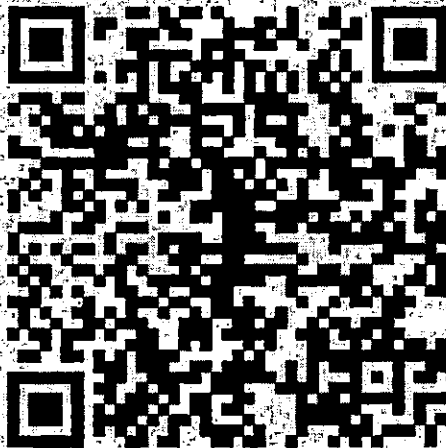
AUTOR(ES)



TITULAR(ES)



HASHCODE



OBSERVAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
CONFIRMO A AUTENTICIDADE:

Assinatura: *Lucilene Carneiro Machado*

CPF: 05040187360

Data: 08/11/2022

Declarado em 01/04/2019 às 16:27

O presente certificado comprova, mediante as tecnologias de hashcode (SHA 256), TimeStamping (Padrão UTC fornecido pelo BIPM - Bureau International des Poids et Mesures) e Assinatura Digital que a pessoa supra indicada declarou-se autor da obra supra citada. O presente comprovante está em conformidade com: Berne Convention (INTL), Mtro Convention (INTL), Lei 9.610 (BR), WIPO Copyright Treaty (INTL), US Copyright Law (US), UCC Geneva (INTL) e demais legislações pertinentes ao Direito Autoral de países membros da Convenção de Berna (INTL) e da Convenção do Meiro (INTL). Quaisquer inconsistências quanto à autoria da obra supra declarada são de exclusiva responsabilidade do declarante e se falsas, podem configurar crime em alguns países.

